

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 008/97

Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 008/97, DE 04 DE MARÇO DE 1997.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral referente ao exercício do ano de 1.994, da Prefeitura Municipal de Anápolis.

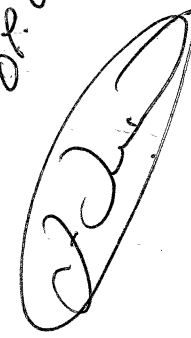
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 1997.

  
*Atair Pio de Oliveira*  
=PRESIDENTE=

*José Vieira da Silva*  
=SECRETÁRIO=

*Recebe em 04.03.97*  


SC/RSM/97.